



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	10
ASS.:	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 10/19.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Dispõe sobre reenquadramento referencial de cargo público no âmbito do funcionalismo municipal".

O presente projeto de lei tem por objetivo o reenquadramento referencial de cargo público no âmbito do funcionalismo municipal.

O referido Projeto de Lei foi encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que apreciou e elaborou as notas técnicas e jurídicas ao projeto em tela, opinando pela constitucionalidade formal e material da presente propositura, uma vez que se encontra nos preceitos da Lei Orgânica do Município nos seus artigos 40, "III", 41 "III", 69, "V" e artigo 69 da Constituição Federal.

Neste sentido, reuniram-se as Comissões em conjunto e resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 13 de agosto de 2019.

Comissão de Justiça

[Signature]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

[Signature]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

[Signature]
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

Comissão de Finanças

[Signature]
Pedro Renato da Silva
PRESIDENTE

[Signature]
Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

[Signature]
Elias Rodrigues de Jesus
MEMBRO

PROVIMENTO Nº 10/2019
NOME DO AUTOR: [illegible]
DATA DE RECEBIMENTO: 13/08/19